



Handwritten signature and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções no Núcleo de Estudos Pós-Graduados da Área Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na sequência do despacho autorizador da Senhora Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 01 de agosto de 2025, o Júri do procedimento em epígrafe, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FUL), para o exercício de funções no Núcleo de Estudos Pós-Graduados (NEPG) da Área Académica (AA), constituído por: -----

Presidente: Pedro Miguel Tavares Baptista Russo, Coordenador da Área Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

1.º Vogal Efetivo: Tiago Rafael Apolinário Baltazar, Coordenador do Núcleo de Estudos Pós-Graduados da Área Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

2.ª Vogal Efetiva: Andreia Sofia Pinto Valente, Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos da Área de Recursos Humanos e Apoio à Gestão da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

O Presidente deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 9.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que foi aceite por todos: -----

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências; -----
2. Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção: -----
 - a. Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC); -----
3. Sistema de Classificação final. -----

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento. -----

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências: -----

Os requisitos gerais de admissão a aplicar são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
 - b. 18 anos de idade completos; -----
 - c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
 - d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
 - e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. -----
- 1.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, titularidade de licenciatura ou grau académico superior a esta, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. -----
- 1.2. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. -----
- 1.3. Constituem requisitos preferenciais: -----
- 1.3.1. Domínio de excelência da língua portuguesa e proficiência da língua inglesa (oral e escrita); -----
 - 1.3.2. Conhecimentos consolidados da legislação sobre a área do Ensino Superior, nomeadamente no que concerne aos domínios académico; -----
 - 1.3.3. Conhecimentos sobre as ações conducentes à participação da Faculdade em Redes temáticas, Consórcios, Colégios da Universidade de Lisboa ou noutras colaborações com Universidades ou Centros de Investigação nacionais e internacionais; -----
 - 1.3.4. Conhecimentos aprofundados de informática na ótica do utilizador (ambiente Windows: Outlook, Excel, Word, PowerPoint); domínio em aplicações de gestão académica FENIX; ----
 - 1.3.5. Experiência e conhecimentos específicos na área académica e experiência no domínio da recolha e tratamento de dados. -----

2. Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção: -----

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será utilizado um único método de seleção:

a. Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). -----

A Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: -----

- Habilitação Académica (HA); -----
- Formação Profissional (FP); -----
- Experiência Profissional (EP). -----

A Avaliação Curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida com base na avaliação dos seguintes parâmetros: $AC = (HA \times 20\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 60\%)$ -----

Habilitação Académica (HA): A valoração do fator Habilitação Académica foi deliberada pelo Júri, do seguinte modo: -----

- 20 valores – Doutoramento em áreas afins -----
- 15 valores – Mestrado em áreas afins -----
- 10 valores – Licenciatura em áreas afins -----

Formação Profissional (FP): No fator Formação Profissional serão consideradas pós-graduações, cursos, seminários, congressos, entre outros, relacionados com a área colocada a concurso, devidamente comprovados com o respetivo certificado de participação. -----

Experiência Profissional (EP): O Júri deliberou valorar o número de anos de exercício de funções na área funcional identificada para o presente procedimento concursal. A valoração da Experiência Profissional não pode exceder a valoração máxima de 20 valores e será efetuada do seguinte modo: -----

- 20 valores – Experiência nas atividades caracterizadas superior a 15 anos; -----
- 16 valores – Experiência nas atividades caracterizadas do posto de trabalho igual ou inferior a 15 anos e superior a 5 anos; -----
- 12 valores – Experiência nas atividades caracterizadas do posto de trabalho até 5 anos (inclusive); -----
- 5 valores – Sem experiência na área colocada a concurso. -----

3. Sistema de Classificação Final: -----

A Classificação Final (CF) é obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a mesma resultante da classificação obtida na Avaliação Curricular (AC). ---

3.1. O método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

3.2. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos nas disposições legais vigentes e posteriormente o critério o critério da primazia na submissão da candidatura – data e hora. -----

4. O Júri deliberou ainda aprovar o modelo da ficha de Avaliação Curricular que faz parte integrante da presente ata (Anexo I). -----

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. -----

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri presentes. -----

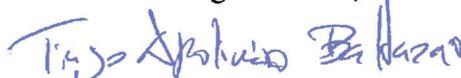
O Presidente do Júri,



Pedro Miguel Tavares Baptista Russo

Coordenador da Área Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Efetivo,



Tiago Rafael Apolinário Baltazar

Coordenador do Núcleo de Estudos Pós-Graduados da Área Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

2.ª Vogal Efetiva



Andreia Sofia Pinto Valente

Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos da Área de Recursos Humanos e Apoio à Gestão da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa